



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 371/ GABI / 2021

Ponte Nova, 21 de junho de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta, referente ao ofício nº 324/2021/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício supracitado, requerimento nº 101/2021, protocolado sob o nº 476/2021, do Vereador Presidente Antônio Carlos Pracadá de Sousa – solicitando informações sobre a obra de reforma do edifício do antigo Hotel Glória, **informamos** que a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (CODEMIG), atual Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (CODEMGE), iniciou as obras do projeto de restauração do Hotel Glória, porém precisou temporariamente paralisá-las, tendo em vista que, após a realização de novos estudos, foram identificadas algumas intercorrências não detectadas inicialmente.

Primeiramente, realizou-se estudo geotécnico no talude da parte posterior da edificação e se identificou que a encosta estava instável, o que exigiu nova solução para contenção.

Ademais, outra situação que demandou a revisão do projeto foi a descoberta de uma pedra maciça no subsolo, o que exigiu a demolição da edificação anexa por processo complexo, tipo uso de argamassa expansiva, já que a estrutura do hotel não poderia ser submetida a vibrações.

Tais fatos aumentaram a complexidade e o custo para a execução da obra, demandando a revisão do projeto.

Em julho de 2020, a CODEMGE contratou a Construtora SINARCO Ltda. para a construção da contenção da encosta, realizando investimentos no importe de R\$ 969.000,42 (novecentos e sessenta e nove mil reais e quarenta e dois centavos). A etapa somente recentemente foi finalizada.

Atualmente, a Administração Municipal e a CODEMGE estão realizando tratativas para a retomada das obras do edifício principal, continuando como um centro cultural, mas sem as atividades do CINEMINAS, visto que este programa foi retirado do hall de atividades da CODEMGE, e sem a estrutura do anexo, visto que nesta nova versão do acordo, o imóvel após reformado, será gerido pelo Município ou através de um parceria pública-privada a ser firmada. Este voltará a ser de propriedade do Município, encerrando a cessão do mesmo para a CODEMGE.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 682/2021
Data: 22/06/2021 - Horário: 14:53
Administrativo